



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DUARTE FILHO, para integrar o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, em substituição a CLÁUDIO DA COSTA JÚDICE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.12.2005.